## PORTARIA Nº 1199/2017.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido do servidor conforme Processo nº 1913-2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor ERIVELTO CABRAL DE SOUZA, do cargo de motorista

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 26 de maio de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES